



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 32 de 29 de abril de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 912.433,56 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
901	1	Secretaria Municipal Habitação e Urbanismo	Excesso	211.419,39
Criar	1	Secretaria Municipal de Saúde	Excesso	151.512,64
Criar	2	Secretaria Municipal de Saúde	Superávit	119.129,61
Criar	1	Secretaria Municipal de Turismo	Excesso	133.396,43
1025	2	Secretaria Municipal de Turismo	Excesso	246.975,49
Criar	4	Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu	Anulação	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial e suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Provenientes das anulações parciais, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
868	4	Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu	50.000,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$743.303,95 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos).

c) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na importância de R\$119.129,61 (cento e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2025, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 912.433,56 (novecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos),

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura do Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu**: O montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOTUCATU
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

CRIAR

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

R\$ 50.000,00

Fonte 4 – Fundo Municipal de Previdência Social

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Excesso de Arrecadação dentro das Secretarias Municipais de Habitação e Urbanismo, Saúde e Turismo**: O montante de **R\$ 743.303,95** (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e cinco centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS

901 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

R\$ 211.419,39

Fonte 1 – Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CRIAR

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 151.512,64

Fonte 1 – Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

CRIAR

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 133.396,43

Fonte 1 – Tesouro

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 246.975,49

Fonte 2 – Estadual

A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de **Superávit Financeiro dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde**: O montante de **R\$ 119.129,61** (cento e dezenove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CRIAR OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 119.129,61

Fonte 2 – Estadual

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,
Orçamento e Gestão Econômica